

**PORTARIA Nº. 968/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ADRIANA DE ALMEIDA CHAVENCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

**RESOLVE;**

I – Conceder, no dia 15 de junho de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ADRIANA DE ALMEIDA CHAVENCO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 439.xxx.xxx-09, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de junho de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 24 de junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

|                                                             |
|-------------------------------------------------------------|
| Publicado (a) no Diário Oficial dos<br>Municípios do Paraná |
| Órgão Oficial do Município de Iporã                         |
| Edição n.º 3559 Página 154 Ano: XV                          |
| Data: 25/06/2026                                            |

aplicada, análise do estado de conservação, critérios utilizados para estimativa de mercado e respectivos valores mínimos para alienação mediante Leilão Público autorizado por esta Lei.

O referido Laudo acompanha integralmente este Projeto de Lei em anexo e constitui documento técnico oficial que fundamenta a presente autorização legislativa para alienação patrimonial.

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:4B668D7F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 968/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ADRIANA DE ALMEIDA CHAVENCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, no dia 15 de junho de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ADRIANA DE ALMEIDA CHAVENCO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 439.xxx.xxx-09, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de junho de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:87A6D0F7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 969/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FRANCIELLI SOARES DOS SANTOS VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 11 de junho de 2026 de 2026, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora FRANCIELLI SOARES DOS SANTOS VIEIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 179.xxx.xxx-11, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de junho de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:EA6AAC19

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 970/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 18 de junho de 2026, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora INÊZ BRIZZI, brasileira, separada, inscrita no CPF/MF sob nº 038.xxx.xxx-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de junho de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:D94EB85F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 971/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FRANCINE IOHANA GONÇALVES ANDRIONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, no dia 18 de junho de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora FRANCINE IOHANA GONÇALVES ANDRIONI, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 009.xxx.xxx-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de junho de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.